



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Eventos
Assessoria de Eventos

Declaração - SSP/SOPI/CEATE/GEVEN/ASSEVEN

CADASTRADO DENTRO DO PRAZO

Senhor (a)

Cumprindo o previsto no Artigo 8.º do Decreto n.º 35.816 de 16 de setembro de 2014, **INFORMO**, para fins de obtenção de **LICENÇA EVENTUAL**, junto a Administração Regional, que o Evento **DESFILE CÍVICO 7 DE SETEMBRO**, agendado para ocorrer no dia 7 de Setembro de 2023, no horário das 07h00min e término previsto para às 12h00min, na Esplanada dos Ministérios - Brasília - DF, sob responsabilidade de MM Faleiros Montagens e Eventos Ltda, CNPJ: 05.664.394/0001-04, representado por Ranelly Karollyny Araujo Ferreira, CPF: 033.745.391-81, está **CADASTRADO** na GERÊNCIA DE EVENTOS, desta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP-DF.

Esta DECLARAÇÃO não substitui a LICENÇA EVENTUAL, que deverá ser obtida junto a Administração Regional responsável pela área onde ocorrerá o evento.



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - Matr.1708624-8**, **Subsecretário(a) de Operações Integradas**, em 28/07/2023, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **118635241** código CRC= **365F2C90**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF